



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEMEI MARIA FERNANDES RODRIGUES

RUA BRASIL N 1595 CEP 14783180 FONE 33254056

PLANO

DE

TRABALHO

2021

PLANO DE TRABALHO - EXERCICIO 2021

I – IDENTIFICAÇÃO

APM. Da UNIDADE ESCOLAR – MANTENEDORA

NOME: CEMEI MARIA FERNANDES RODRIGUES

ENDEREÇO: RUA BRASIL Nº 1595 BAIRRO: AMERICA

MUNICIPIO: BARRETOS Estado SÃO PAULO

CEP: 14783180 TELEFONES: 1733254056

CNPJ: 081173900001-96

DO REPRESENTANTE LEGAL (Diretor do Conselho Deliberativo)

NOME: LUIZA APARECIDA DO CARMO PACHECO CPF:00542684861

R.G 63625519

ENDEREÇO AVENIDA 47 Nº 485 B CEP 14780440 BAIRRO MARILIA

MUNICÍPIO: BARRETOS TELEFONE: 1733231294

Email: LUIZAPACHECO28@GMAIL.COM

RESPONSÁVEL Técnica PELO PREENCHIMENTO:

Cargo/Função: PROFESSORA READAPTADA

Nome: Fernanda Cristina Do Carmo Souza

II. DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO E SUAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A Associação de Pais e Mestres do Cemei Maria Fernandes Rodrigues, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade.

Para execução dos fins acima a APM. Do Cemei Maria Fernandes Rodrigues se propõe a:

- Colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais pretendidos pela escola;
- Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à escola;
- Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola, provendo condições que permitam melhoria do ensino,

desenvolvimento de atividades de assistência escolar nas áreas socioeconômicas e de saúde, a conservação e manutenção do prédio e das instalações, programação de atividades culturais e de lazer com envolvimento de toda equipe escolar e comunidade conjuntamente, execução de pequenas obras a fim de reparar e manter o prédio escolar.

III. OBJETO DA PARCERIA

Manutenção do prédio e material de limpeza, acadêmico e secretaria e serviços em geral para o atendimento com qualidade a 182 alunos da educação infantil da rede municipal de ensino, mediante cumprimento do Termo de Colaboração firmado com a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura do município de Barretos para o repasse dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da política municipal educacional, do Plano Municipal de Educação e deste Plano de Trabalho que constitui parte integrante do referido Termo.

III. I - Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos com a atividade, com o projeto e as metas a serem atingidas.

O CEMEI MARIA FERNANDES RODRIGUES foi fundado, mais precisamente no dia 28 de maio de 2002, em virtude da crescente demanda do bairro onde está inserido. Sua fundação foi decorrente das reivindicações da população do bairro, liderada pela senhora Maria Fernandes Rodrigues, que, posteriormente, por ocasião de sua fundação, foi nomeada patrona do CEMEI.

O CEMEI conjuga em sua função o caráter de educação infantil, atendendo crianças a partir de 4 meses de idade até 3 anos, e também função pré-escolar, com crianças da faixa de 3 a 5 anos. Sendo suas atividades realizadas em período integral ou meio período, conforme as necessidades dos pais da comunidade que assiste.

III . II - Infraestrutura

IV - Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados;

Meta = Apontamos que o CEMEI é um local aberto para ampliar as perspectivas de informação dos cidadãos, um lugar específico do saber, permitindo que o ensino aprendizagem ocorra em todos os seus recantos, onde o que se visa é a construção de um saber transformador, condizentes com a realidade, e que estimule o aluno a exercitar sua condição de cidadania e os pais a participarem desse processo de crescimento pessoal, que gerará um crescimento familiar.

- Visamos o desenvolvimento biopsicossocial da criança, concedendo-lhe uma aprendizagem rica em experiência, necessária ao desenvolvimento de toda a sua personalidade e a sua integração na Família Escola Comunidade. Além de:
- Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;
- Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar;
- Estabelecer vínculos afetivos de troca com adultos ou crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;
- Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
- Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação;
- Brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;

- Utilizar diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas as diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos. avançando no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;
- Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

V - A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles entrelaçadas.

Vários projetos e atividades como:

- Estimular o gosto e apreciação pela música;
- Desenvolver as manifestações rítmicas, dentro do contexto escolar;
- Desenvolver a consciência para um desenvolvimento sustentável no CEMEI;
- Que os alunos da Pré-Escola estejam preparados para as Séries Iniciais;
- Estimular a criatividade para que as crianças expressem com clareza as suas próprias idéias;
- O resgate das brincadeiras infantis e cantigas de roda.
- Desenvolver os conceitos de valores, cidadania e autonomia, respeitando a criança como um ser individual e em formação;
- Trabalhar a importância da sustentabilidade através da confecção de presente para o dia das mães e elaboração de brinquedos com materiais recicláveis;
- Desenvolver os conceitos de ritmo e movimento através da roda de integração;
- Apresentações culturais diversificadas com a participação online , devido a pandemia , das famílias.

VI - Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

Os alunos são separados de acordo com sua faixa etária, ficando dividido com berçário II, maternal I e II, recreação e pré escola,.

Os profissionais aqui são os professores de educação infantil que tem como formação a pedagogia assim como os professores I e os ACDs que são auxiliares de cuidados gerais e cuidadores.

Os HTPCs das professoras I, são realizados 2 vezes ao mês na secretaria da educação com o suporte pedagógico e um administrativo com diretor da escola.

Já os hepas das professoras de ed infantil, pajem e educadoras são realizados segunda e quinta na unidade escolar e um htpc quinzenal na secretaria de educação.

Objetivos

- O respeito à dignidade e aos direitos das crianças, considerando as suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, Étnicas, religiosas etc.;
- O direito das crianças a brincar, como forma particular de expressão, pensamento, interação e comunicação infantil;
- O acesso das crianças aos bens socioculturais disponíveis, ampliando o desenvolvimento das capacidades relativas à expressão, à comunicação, à interação social, ao pensamento, à ética e à estética;
- A socialização das crianças por meio de sua participação e Inserção nas mais diversificadas práticas sociais, sem discriminação de espécie alguma;
- O atendimento aos cuidados essenciais associados à sobrevivência e ao desenvolvimento de sua identidade;
- Formar cidadãos participativos, capazes de pensar, agir e movimentar-se, com maior desenvolvimento de sua coordenação motora e de seu eu artístico;
- Garantir o padrão de qualidade;

VII - O Prazo para execução do objeto da parceria.

Este plano de Trabalho deverá cumprir as metas e o cronograma de desembolso previsto no ano letivo de 2021. (de março a dezembro do ano de 2021).

VIII - O valor global para execução do projeto.

Repasses de Parcelas mensais para prestação de Serviços e manutenção do prédio em conformidade com a necessidade da instituição e quantidade de alunos.

Em 2021 serão repassados o valor de R\$ 32.500,00 para manutenção do prédio em parcelas mensais nos meses de março a dezembro de 2021.

IX – Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos por esta parceria.

Aquisição de materiais de higiene e limpeza, materiais elétricos e alvenaria, tinta, torneiras, válvulas, papelaria, recarga de toner, manutenção elétrica e hidráulica, podas de arvores e jardim, consertos de equipamento etc.

Faremos promoções se for possível nesse ano devido a pandemia do covid 19, para o pagamento de tarifas, escritórios entre outros.

X - Descrição dos Resultados que se pretende alcançar com a Parceria.

Queremos garantir um espaço acolhedor com muita higiene, uma alimentação saudável, salas de aulas e espaços externos que propiciem a aprendizagem prazerosa.

Manter os equipamentos sempre em bom estado, proporcionar um grande acervo de material pedagógico para auxiliar os educadores.

Manter os espaços interno e externo com boa aparência, sempre pintado e limpo.

XI - Prazo para execução do Projeto.

10 meses ou 200 dias letivos do ano de 2021.

XII - Forma de atendimento e horários

O atendimento é de segunda a sexta feiras nos horários das 7:00 as 17:30h.

Nossos alunos são de 4 meses a 5 anos de idade

Nosso cemei contara com ensino hibrido no momento as crianças somente meio períodos e opções de ensino online ou presencial.

Temos 4 refeições diárias sendo 7:30 café da manha, 10:30 almoço, 12:00 lanche, 15:00 jantar.

XIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS.

Prestação de serviços R\$ 17.408,00 - Previsão total- 27.200,00

Consumo R\$9.792,00 -

Natureza das despesas:

Prestação de serviços

Recarga de extintores, poda de gramas e arvore, manutenção hidráulica, elétrica, consertos em brinquedos do parque, pinturas, manutenção em equipamentos como impressora, recargas, ar condicionado, ventiladores, consertos de utensílios como panela de pressão, liquidificador, pagamento de escritório de contabilidade para a realização da rais, imposto de renda, pagamento de guias, etc, manutenção de persianas,dedetizações, desratizações, pagamento de seguro predial, prestador de serviços emergenciais,

Consumo

Produtos de limpeza como sabão em pó, detergente, sabão em barra, esponjas, aventais, toucas, luvas, mascaras, desinfetante, álcool, álcool gel, sacos de lixos,

Produtos de limpeza como sabão em pó, detergente, sabão em barra, esponjas, aventais, toucas, luvas, mascaras, desinfetante, álcool, álcool gel, sacos de lixos, toalha de papel, querosene, cera, inseticida, produtos descartáveis, produtos de higiene como papel higiênico, sabonete líquido, shampoo, condicionador, dispenser, borrifadores, tinta, solvente, rolos, pinceis, lâmpadas fluorescentes e comuns, resistência, torneiras, válvulas, reparos e outros, assentos sanitários, material de primeiro socorros, café, ingredientes para finalização de projetos realizados como em sala de aula, confecção de painéis, Arco de balão, locação de brinquedos para semana das crianças (se possível), atividades teatral, entre outros.

Informações da conta bancária

Banco do Brasil S/A

Código da Ag. 6621

Número da conta corrente: 100.451-4

Barretos, 18 de fevereiro de 2021.



Luiza Aparecida do Carmo Pacheco
RG.6.362.551 – 9
Presidente do conselho deliberativo